PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60/2014
Data: 09 de setembro de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
103010013.2142 Folha de Pagamento do FMS
33190 Aplicações Diretas (35) DR 10200.....R$ 89.760,00
33190 Aplicações Diretas (87) DR 30200.....R$ 116.000,00
Total das Suplementações.....R$ 205.760,00

Anulações

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
041220002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (528) DR 30000.....R$ 116.000,00
03.02 Gabinete do Vice-Prefeito
041220002.2010 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
33390 Aplicações Diretas (22) DR 10000.....R$ 10.000,00 34490 Aplicações Diretas (23) DR 10000.....R$ 5.060,00

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
09.02 Departamento de Pesca
206020012.2049 Convênios Municipais de Pesca
33350 Transf a Inst Priv s/ Fins Lucrativos (131) DR 10000.....R$ 19.900,00
206020012.2050 Desenvolvimento da Pesca Artesanal
34490 Aplicações Diretas (133) DR 10000.....R$ 3.000,00

11.00 SECRETARIA DE OBRAS
11.01 Departamento de Obras
154510009.1038 Elaboração de um Plano Municipal de Manut. e Pavimentação das Vias Públicas
33390 Aplicações Diretas (194) DR 10000.....R$ 4.900,00
34490 Aplicações Diretas (195) DR 10000.....R$ 9.900,00

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
103040013.2121 Convênio com a Associação Protetora dos Animais de Itapoá
33350 Transf a Inst Priv s/ Fins Lucrativos (49) DR 10200.....R$ 37.000,00

Total das Anulações.....R$ 205.760,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais suplementares, no PPA - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de setembro de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL